



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 61/GR/UFGS/2019

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 80/GR/UFGS/2019

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:~~

~~**I - CD - 1 - REITOR**~~

Siape	Titular	Siape	Substituto
1483782	Jaime Giolo	2760133	Antonio Inacio Andrioli
Motivo	Férias	Período	07/01/2019 a 08/02/2019

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 25 de janeiro de 2019.~~

~~ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício~~